



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL

Nº 652/2021

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA EM TODOS OS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que estude a possibilidade de instalar registro de ponto eletrônico para controle de frequência em todos os prédios da administração municipal.

O registro de ponto eletrônico para os funcionários tem o objetivo dar maior qualidade à gestão, garantindo cada vez mais transparência na administração pública do município e também o controle de ponto beneficia o funcionário que pode comprovar facilmente que esteve no local de trabalho, o ponto é uma coisa normal que todas as empresas e diversos órgãos públicos já possuem e Quatis não pode ficar pra trás.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, SUBSCRITA PELOS NOBRES VEREADORES: JOSÉ JADENILSO DA SILVA, NILDE HIPÓLITO SILVA E ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/08/2021.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
ÀS, <u>08</u> ...HS <u>40</u>
<i>Silvano Vaz</i>
Funcionário

(<input type="checkbox"/>) Não consta solicitação idêntica
(<input type="checkbox"/>) Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....